

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingú - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingú - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo,

Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

Projeto de Lei nº 024/2017 02

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 03

Comissões em Conjunto de: Administração, Segurança e 03

Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 03

Superintendência Administrativa

Resoluções nº 127 a 129/2017 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

Resoluções nº 002/2017-MD 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 024/ 2017

Dispõe sobre a fixação de tarifa de esgoto sanitário no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observando o disposto no inciso II do art. 23 da Constituição da República e inciso VI, X, XVIII do art. 11 da Constituição Estadual, esta lei dispõe sobre a cobrança da tarifa de esgoto sanitário no âmbito do Estado.

Art. 2º As tarifas de esgoto sanitário são devidas pelos usuários do sistema de fornecimento de água tratada residencial, comercial ou institucional de acordo com a instalação da rede e alcance da residência ou estabelecimento.

Art. 3º A tarifa de esgoto sanitário tem como origem o consumo de água pelo usuário do sistema de abastecimento, de forma individualizada, observando o cadastro do consumidor.

Art. 4º As tarifas de esgoto não poderão exceder a 30 % (trinta por cento) sobre o consumo de águas tratadas para residências, 50 % (cinquenta por cento) para estabelecimentos comerciais e institucionais e 80(oitenta por cento) para estabelecimentos industriais. Todas calculadas sobre o consumo de água tratada pelo usuário do sistema.

Art. 5º Aos consumidores que não forem usuários do sistema de água tratada em face da existência de poço artesiano ou outra modalidade de captação de água, será cobrada taxa ou utilização de rede de esgoto sanitário a razão de 0,3 UFER, se comercial; 0,6 EFER, se institucional e 1 UFER, se industrial.

Art. 6º Para instituições públicas ou privadas de atendimento coletivo, serão fixadas as seguintes tarifas: 80% (oitenta por cento) sobre o valor do consumo para:

- I- Hospitais;
- II- Clínicas/consultórios;
- III- Laboratórios;
- IV- Escolas;
- V- Quartéis;
- VI- Restaurantes/pizzarias;

Parágrafo Único. Havendo captação de água ou poço, o pagamento será no valor de 0,3 UFER.

Art. 7º São isentos do pagamento de tarifa de esgoto, as residências, instituições, órgãos, estabelecimentos comerciais, industriais ou afins, não alcançados pela rede de esgoto, ou aqueles em que não haja possibilidade de uso da rede instalada.

Art. 8º A concessionária de fornecimento de água tomará as providências necessárias ao cadastramento dos usuários do sistema de esgoto.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2017.

George Melo
Deputado Estadual
Jalser Renier
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A construção da rede de esgoto decorre de uma necessidade de saúde pública e higiene, o que é plenamente reconhecida e necessário a sociedade.

No entanto, tais investimentos são realizado com recursos da própria sociedade, não sendo justo que a tarifa de serviço seja tão alta para o consumidor que também contribui para a sua construção.

Desta forma, esta lei observa a competência constitucional para legislar sobre a matéria conforme dispositivo da Constituição da República, bem como, respeitado o princípio da autonomia do Governo do Estado, unidade federal, vem disciplinar a cobrança de tarifa, observado, principalmente o possível poder aquisitivo do usuários do serviço.

Portanto, uma preocupação com o aspecto constitucional e legal, além do aspecto social daqueles que serão alcançados pela norma, se faz presente no momento em que estamos apresentando a presente propositura.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2017.

George Melo
Deputado Estadual
Jalser Renier
Deputado Estadual

DAS COMISSÕES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, esta Comissão com a finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos para o biênio 2015/2016. A referida Comissão foi representada por lideranças partidárias, conforme Resolução nº 007/15. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Gabriel Picanço, nos termos do Regimento Interno deste poder. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, em exercício, informou aos Senhores Parlamentares que, conforme acordo de lideranças, esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: Gabriel Picanço, Masamy Eda, George Melo, Jânio Xigu e Mecias de Jesus. Logo após, o Senhor Presidente, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, em exercício, reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos, Senhores Deputados: Gabriel Picanço, Presidente; e Masamy Eda, George Melo, Jânio Xingu e Mecias de Jesus. Encerrando o processo de votação, o Senhor Presidente, em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: para Presidente, Deputado Gabriel Picanço, para Vice-Presidente, Deputado Masamy Eda. Logo após a eleição, o Senhor Presidente eleito agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Masamy Eda para conclusão dos trabalhos no biênio 2015/2016. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Membros que as reuniões ordinárias da Comissão serão definidas posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Eder Thiago Fernandes de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Gabriel Picanço
 Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO DE: ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto de: Administração, Segurança e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Gabriel Picanço, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de sete Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do senhor Deputado George Melo, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias com antecedência, a todos os Membros das Comissões acima epigrafadas. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos a seguinte Proposição: **Projeto de Lei nº 004/2016**, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que, “Dispõe sobre a guarda responsável, proteção, identificação e o controle populacional de cães e gatos.” Prosseguindo o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Valdenir Ferreira para relatar a Proposição em epígrafe. O Senhor Presidente, em seguida, suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o seu Parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Proposição distribuída anteriormente. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 004/2016**, Relator, Deputado Valdenir Ferreira. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer foi aprovado pelos

Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Eder Thiago Fernandes de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Gabriel Picanço**
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0127/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Walison Tomé Briglia**, para viajar ao município de Amajari/RR, saindo no dia 14.03.2017 e retornando no mesmo dia, com a finalidade de fazer levantamento das necessidades do prédio onde funcionará a unidade da ESCOLEGIS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0128/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores **Mikhail Nobrega Pinto e Walison Tomé Briglia**, para viajar ao município de Bonfim/RR, saindo no dia 23.03.2017 e retornando no mesmo dia, com a finalidade de fazerem levantamento das necessidades do prédio onde funcionará a unidade da ESCOLEGIS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 129/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a Aracaju-SE, saindo no dia 29.03 às 01h50min, e retornando no dia 31.03.2017, onde irá participar de debate sobre Segurança Pública, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2017-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 00177/ALE/2017,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 001/2017-MD de 15.02.2017, publicada no diário da ALE nº 2480 de 13.03.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 21 de março de 2017.

Deputado Jalsen Renier Padilha
 Presidente

Deputado Naldo da Loteria
 1º Secretário

Deputado Marcelo Cabral
 2º Secretário



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**
da Assembleia Legislativa de Roraima
está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014

